CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasrapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 258/2023	
Autoria: Letícia Correa da Silva Martins	Sessão Ordinária: 03/05/2023

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, a possibilidade de incluir no Parágrafo 2º, Artigo 314 do Código Tributário do Município de Sarapuí, a isenção de impostos para portadores de Transtorno do Espectro Autista e Síndrome de Down.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois existem situações das quais as famílias precisam realizar o custeio de tratamentos e cuidados, tendo desta forma a renda familiar afetada. É de grande valia que o município dê suporte a população que se encontra nesta situação de vulnerabilidade, retirando a obrigatoriedade do pagamento de impostos, visto que não afetará a arrecadação do município, já que atingirá uma pequena parcela da população.

Sala das Sessões
Em, 28 de Abril de 2023.

Adriano Cirne
Vereador
2021 a 2024

Letícia Correa da Silva Martins
Vereadora

Maria José Vieira dos Santos
Vereadora
2021 a 2024

Lucas da Silva Antunes
Vereador
2021 a 2024

DEFERIDO
Câmara Municipal de Sarapuí
Em 03 / 05 / 2023

Presidente da Câmara